



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo
EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 3.393/2022
(ORÇAMENTO MUNICIPAL 2023)

EMENDA N.º 49 /2022

Autor: Breno Lucio Andrade Oliveira

*** Acréscimo:**

<i>- Órgão – 100 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer</i>	
<i>- Unidade – 001 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer</i>	
<i>- 100001.2781200162.070 - Apoio e Incentivo a Práticas e Eventos Esportivos</i>	
<i>33504100000 – Contribuições</i>	<i>R\$ 10.000,00</i>
Total do Acréscimo	R\$10.000,00

*** Dedução:**

<i>- Órgão – 100 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer</i>	
<i>- Unidade – 001 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer</i>	
<i>- 100001.1339200152.068 - Apoio e Realização de Festas e Eventos de Promoção Municipal</i>	
<i>33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 10.000,00</i>
Total da Dedução.....	R\$10.000,00

*** Objeto do Gasto:**

- Incentivar a criação de premiações para os campeões (1ª e 2ª colocações) do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Ibiraçu.

Ibiraçu, 28 de novembro de 2022.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

